



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022

AFIXADO NO MURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGREJINHA EM: _____/_____/_____ DESAFIXADO EM: _____/_____/_____ _____ Secretário de Administração

O município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de **inscrições** para participação no “CURSO BÁSICO NR 11 - EMPILHADEIRA FRONTAL À CONTRAPESO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE”, o qual faz parte do *Projeto Formar Igrejinha*. O curso será ministrado pela empresa Serviço Social da Indústria - **SESI**.

1. DO OBJETIVO E DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Considerando a necessidade de fomentar o empreendedorismo, a geração de emprego e renda da comunidade Igrejinhense, o Chamamento Público nº 010/2022 prevê a inscrição para realização do “Curso Básico NR 11 – Empilhadeira Frontal a Contrapeso e Desenvolvimento de Equipe”.

1.2 O curso de capacitação é destinado a toda a comunidade igrejinhense, que atender os critérios desse edital, possuindo a finalidade de gerar capacitação para os setores de estoque, produção e almoxarifado.

2. DO CURSO OFERTADO E VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 O presente Chamamento Público promove a inscrição para os seguintes cursos, dispondo das turmas, da seguinte forma:

Curso	Carga Horária	Nº de Alunos	Nº de Turmas	Turno	Pré-Requisito
Desenvolvimento de Equipe	15 horas	Até 12	01	Noite	Ser alfabetizado, idade mínima de 18 anos

Curso	Carga Horária	Nº de Alunos	Nº de Turmas	Turno	Pré-Requisito
NR 11 – Empilhadeira Frontal a Contrapeso	16 horas	Até 12	01	Noite e uma manhã	Ser alfabetizado, idade mínima de 18 anos, possuir CNH

2.2 Os cursos conterão turmas com até 12 vagas, sendo possível criar um cadastro reserva de inscritos, no caso de todas as vagas serem preenchidas, este cadastro dará preferência de inscrição no caso de abertura de novas vagas.

2.3 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição.

2.4 As aulas ocorrerão de 05/12/22 à 14/12/22, conforme cronograma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	A CONFIRMAR
DATA	05/12/22	06/12/22	07/12/22	08/12/22	09/12/22	10/12/22	12/12/22	13/12/22	14/12/22	
NR11 – EMPILHADEIRA			18:30 às 22:30	18:30 às 22:30	18:30 às 22:30	04 Horas de Aula Prática				
DESEN. DE EQUIPE	19:00 às 22:00	19:00 às 22:00					19:00 às 22:00	19:00 às 22:00	19:00 às 22:00	Entrega dos Certificados

2.5 O curso compreenderá os seguintes módulos:

I – DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE

Consiste na realização de encontros com grupos de pessoas ou equipes interdependentes que precisam unir esforços nos processos de trabalho, através do aprimoramento de habilidades e competências e do reconhecimento da importância da saúde mental no ambiente de trabalho, na busca por melhores resultados para a empresa, bem como para construção de ambientes mais saudáveis.

1. Estudo do escopo: reunião de alinhamentos iniciais.
2. Saúde mental e trabalho.
3. Autoconhecimento.
4. Comunicação.
5. Gestão das emoções e Propósito.
6. Entrega de relatório final para empresa.

II – NR 11 – EMPILHADEIRA FRONTAL À CONTRAPESO

1. Tipos de empilhadeira (conceitos, combustível: a gás, elétrica e a diesel, classificação e componentes).
2. Identificação e descrição dos riscos associados na operação da empilhadeira.
3. Os princípios de segurança na utilização da empilhadeira.
4. Comunicação ao superior hierárquico dos riscos envolvidos na atividade.
5. Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes na operação de empilhadeira.
6. Proteções exigidas para cada tipo de risco.
7. Remoção de proteções e responsabilidades do pessoal da inspeção e/ou manutenção.
8. Método de trabalho seguro.
9. Comandos, tabelas de carga, ângulos, deformações em equipamentos.
10. Sistema de bloqueio de funcionamento da empilhadeira durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
11. Noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho, NR11, NR12 e outras pertinentes à atividade.
12. Noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na operação de empilhadeira.
13. Medidas de controle dos riscos: EPC e EPI.

3. INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

3.1 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3.2 Período: **25/11/22 a 02/12/22**

3.3 Local: Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, localizada na Avenida Ildo Meneghetti, n.º 757 – 15 de Novembro

3.4 Horário: Segunda a quinta-feira das 12 h às 18 h 30 min;
Sexta-feira das 9 h às 14 h;

3.5 Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência ou via eletrônica, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos por via postal.

3.6 Poderá, ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que junte procuração com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais e expressos, munido da documentação completa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Chamamento Público, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados nos itens 3.2, 3.3 e 3.4, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Chamamento Público), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos, no momento da inscrição:

4.2.1 Fotocópia da CNH;

4.2.2 Fotocópia do comprovante de residência;

4.2.3 Fotocópia do título de eleitor;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As inscrições de que tratam este edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste edital.

5.2 Os candidatos inscritos deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.

5.3 Demais informações na Prefeitura Municipal, através do telefone (51) 3549-8600.

Município de Igrejinha/RS, 24 de novembro de 2022.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Willian da Silva Procksch
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico